



APROVADO Por 09 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em. 28/03/23

\_\_\_\_\_  
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**  
**CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

**INDICAÇÃO Nº016/2023**

Flávio Róbson Marinho Vereador da  
Câmara Municipal de Santa Luzia – PB,  
fazendo uso das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei, nos termos do art. 114,  
§ único do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Alexandre de Araújo para que seja disponibilizada uma área específica para os taxistas no período junino em Santa Luzia-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 28 de março de 2023.

**Flávio Róbson de Moraes Marinho**  
**Vereador – MDB**